



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Secretaria de Administração Escolar - SAE

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO ENADE 2018 (Edital do INEP nº 40 de 19/06/2018)

A solicitação de dispensa do ENADE 2018 destina-se exclusivamente aos estudantes habilitados (concluintes) na seguinte situação:

- não participaram da prova realizada no dia 25/11/2018 por ocorrência de ordem pessoal ou compromissos profissionais, **desde que tenham preenchido o Questionário do Estudante.**

O estudante interessado deverá apresentar solicitação formal de dispensa da prova do ENADE 2018 diretamente no Sistema Enade (<http://enade.inep.gov.br>), no período **de 02 a 31 de janeiro de 2019.**

A solicitação de dispensa deverá conter, obrigatoriamente, cópia digitalizada do documento original ou de sua cópia autenticada, em um só arquivo, em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB, que comprove o motivo da ausência em seu local de aplicação do ENADE 2018.

Os coordenadores dos cursos serão responsáveis pela análise das solicitações. Os critérios para deferimento das solicitações de dispensa estão disponíveis no Anexo III do Edital do INEP nº 40 de 19/06/2018.

O resultado da solicitação de dispensa será registrado no Sistema do Enade, no período **de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.** O estudante com pedido de dispensa deferido fará parte do Relatório de Regularidade do ENADE 2018.

Para as solicitações de dispensa indeferidas pelos coordenadores dos cursos caberá interposição de recurso ao INEP, exclusivamente por meio do Sistema Enade, no período **de 04 a 22 de fevereiro de 2019.** O resultado dos recursos será registrado pelo INEP diretamente no Sistema Enade.

O estudante que não preencheu o Questionário do Estudante ficará em situação irregular perante o ENADE 2018 e terá sua regularidade atribuída por ato do INEP ao final do período de retificação das inscrições do ENADE 2019.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

Secretaria de Administração Escolar - SAE